



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO N.º 052/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de membros do Comitê Municipal de Combate, Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.904 de 12 de Setembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Comitê Municipal de Combate, Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil, criado pela Lei Municipal nº. 1.904, de 12 de Setembro de 2005, os seguintes membros:

I - Representantes das áreas abaixo descritas, sendo profissionais do Município:

a) Ginecologia e Obstetrícia:

Dr. José Renato Franco Alves

b) Pediatria:

Dr. Renato Lorenzon

c) Psicologia

Flávia Conte

d) Enfermagem

Simone Peres Seron

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Karyna Camillo Pinto Iglesias





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



III - Representante da Vigilância Epidemiológica:

Rosana Prandini Peres Poloni

IV - Representante da Vigilância Sanitária:

José Aparecido Bortolossi

V - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Ednei de Souza

VI - Representante da Comunidade:

Ilda Aparecida Barbosa Antunes

Art. 2º. Os membros do Comitê Municipal de Combate, Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, podendo ser substituídos a qualquer tempo a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal ou a bem do serviço público em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº. 1.904, de 12 de Setembro de 2005.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

